



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2024 – SEAD

A **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, instituída pelo Decreto Nº 38.228, de 06 de junho de 2023, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pela Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, a Sra. Aline Pinheiro Vasconcelos, tendo em vista a necessidade de ajuste do órgão participante da Ata de Registro de Preços nº 084/2024 - SEAD, decorrente PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024 – SALIC, do processo administrativo nº SEAD/0017/2024, resolve apostilar Ata em comento com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a necessidade de alteração do CNPJ da empresa beneficiária da Ata de Registro de Preços nº 084/2024 – SEAD, ficando assim estabelecido:

EMPRESA: E. G. ARAÚJO LTDA	
CNPJ: 25.252.251/0001-94	Telefone: (98) 33039454
Endereço: Av dos Holandeses 28 Quadra 33 Sala 02. Bairro Calhau. São Luís/MA. CEP: 65071-380.	E-mail: eric@graficacemic.com.br ; graficacemic@graficacemic.com.br
Representante Legal: Eric Guimarães Araújo	CPF: 012.258.721-97 RG: 0388244820106 SSP-MA

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Ata de Registro de Preços nº 084/2024 - SEAD, não modificadas por este 1º Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato do presente Apostilamento no Diário Oficial do Estado, nos termos da Legislação vigente, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS, SECRETÁRIA ADJUNTA DA SALIC**, em 04/07/2024, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2250766** e o código CRC **6F5B2CCF**.

TERMO DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 084/2024 – SEAD A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/MA, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC**, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, instituída pelo Decreto N° 38.228, de 06 de junho de 2023, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, a Sra. Aline Pinheiro Vasconcelos, tendo em vista a necessidade de ajuste do órgão participante da Ata de Registro de Preços n° 084/2024 - SEAD, decorrente **PRE-GÃO ELETRÔNICO 005/2024 – SALIC**, do processo administrativo n° SEAD/0017/2024, resolve apostilar Ata em comento com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a necessidade de alteração do CNPJ da empresa beneficiária da Ata de Registro de Preços n° 084/2024 – SEAD, ficando assim estabelecido:

EMPRESA: E. G. ARAÚJO LTDA	
CNPJ: 25.252.251/0001-94	Telefone: (98) 33039454
Endereço: Av dos Holandeses 28 Quadra 33 Sala 02. Bairro Calhau. São Luís/MA. CEP: 65071-380.	E-mail: eric@graficacemic.com.br ; graficacemic@graficacemic.com.br
Representante Legal: Eric Guimaraes Araújo	CPF: 012.258.721-97 RG: 0388244820106 SSP-MA

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Ata de Registro de Preços n° 084/2024 - SEAD, não modificadas por este 1º Termo de Apostilamento. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO** O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato do presente Apostilamento no Diário Oficial do Estado, nos termos da Legislação vigente, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia. São Luís – MA, 04 de julho de 2024. **Aline Pinheiro Vasconcelos** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas **SALIC/SEAD**.

TERMO DE DOAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL N° 11/2024/SES REF: PROCESSO N° 2024.110222.05679/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE AXIXÁ (MA) – CNPJ N° 06.008.569/0001-80; OBJETO: Doação de bem móvel (06 suportes de soro inox), para atender o Hospital Municipal de Axixá, no Município de Axixá/MA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 76, da Lei Federal n° 14.133/2021; DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024; SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado da Saúde, Sr. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES, RG n° 000038138394-6 (SSP/MA) e CPF n° 027.247.253-01, pelo DOADOR, e a Prefeita Sra. MARIA SONIA OLIVEIRA CAMPOS, RG n° 058442052016-8 (SSP/MA) e CPF n° 126.487.013-20, pela DONATÁRIA. São Luís (MA), data da assinatura eletrônica. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES Secretário de Estado da Saúde.

TERMOS DE FOMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO N° 212/2024 - SECMA. PROCESSO N° 2024.14000.02472- SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ n° 05.508.362/0001-01, situada a Av. dos Holandeses, n° 1803, CEP: 65.075-380, São Marcos, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **YURI ARRUDA MILHOMEM, RG n° 021224982002-0, CPF n° 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, o **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ROSA DÁLIA**, com CNPJ n° 30.592.850/0001-97, sediado na Avenida Paraíso, N° 11 A – Residencial Paraíso, São Luís/MA CEP: 65.081-700, neste ato representado por seu presidente, SRA. **EMANUELLE CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 036.368.733-50, residente e domiciliado em São Luís/MA. OBJETO: “ARRAIÁ DO BOM JESUS”. BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria n° 733, de 14 de dezembro de 2017-SECMA. VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2024. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão: **YURI ARRUDA MILHOMEM** e **EMANUELLE CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**.**

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO N° 205/2024 - SECMA. PROCESSO N° 2024.14000.01929- SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ n° 05.508.362/0001-01, situada a Av. dos Holandeses, n° 1803, CEP: 65.075-380, São Marcos, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **YURI ARRUDA MILHOMEM, RG n° 021224982002-0, CPF n° 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA QUADRILHA PRINCESA DO SERTÃO**, com CNPJ n° 24.178.412/0001-84, sediado na RUA DO PROGRESSO, N° 18, JOÃO DE DEUS, São Luís/MA CEP: 65.057-310, neste ato representado por seu presidente, SRA. **LUCINETE OLIVEIRA DOS ANJOS**, brasileira, inscrito no CPF sob o n° 095.419.773-91, residente e domiciliado em São Luís/MA. OBJETO: “CELEBRAÇÃO CULTURAL DE SÃO JOÃO 2024”. BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria n° 733, de 14 de dezembro de 2017-SECMA. VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2024. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão: **YURI ARRUDA MILHOMEM** e **LUCINETE OLIVEIRA DOS ANJOS**.**

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO N° 211/2024 - SECMA. PROCESSO N° 2024.14000.02615- SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ n° 05.508.362/0001-01, situada a Av. dos Holandeses, n° 1803, CEP: 65.075-380, São Marcos, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **YURI ARRUDA MILHOMEM, RG n° 021224982002-0, CPF n° 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE FANFARRAS E BANDAS DO ESTADO DO MARANHÃO**, com CNPJ n° 06.004.716/0001-43, sediado na AV. ARGENTINA, N° 17, OLHO D' ÁGUA, São Luís/MA CEP: 65.065-030 neste ato representado por seu presidente, SR. **ALFEU BRITO DOS PRAZERES NETO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 482.667.793-68, residente e domiciliado em São José de Ribamar/MA. OBJETO: “SÃO JOÃO 2024 DE PENALVA”. BASE LE-**